

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107
TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 123.136

123.136 01P
ITALO CONTI JUNIOR
RUBRICADO POR RUBENS DE OLIVEIRA
ALTO PARANÁ
Esc. Juramentados
CURITIBA - PARANÁ

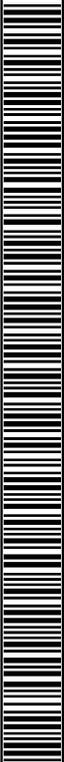
IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,176795, que corresponderá à **CASA Nº 4 (quatro)**, do **CONDOMÍNIO WESTWOOD**, que terá o nº 170 da numeração predial da Rua Amadeu Nico, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá frente para a rua interna, será a quarta e última unidade do lado esquerdo para quem adentrar ao Conjunto, em alvenaria, terá um pavimento e área construída privativa de 64,74 m², área construída de uso comum (guarita) de 1,9457 m², área construída total de 66,6857 m²; área de terreno de uso privativo de 925,41 m², sendo 64,74 m² de área de implantação da construção e 860,67 m² de área livre destinada para jardim e quintal, que somada a área de terreno de uso comum de 328,52 m², perfaz a quota de terreno de 1.253,93 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,176795 do terreno onde será construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno nº 6-A/7-A/8-A (seis-"á"-sete-"á"-oito-"á"), resultante da unificação dos Lotes nºs 6-A, 7-A e 8-A (seis-"á", sete-"á" e oito-"á"), estes oriundos da subdivisão dos Lotes nºs 06, 07 e 08 (seis, sete e oito), do Petrímetro 01, da Planta Respectiva, situado no lugar denominado Barigüi, Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 66,95 metros de frente para a Rua de Código W 842; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 105,21 metros e confronta com o lote fiscal 047.000; pelo lado esquerdo mede 97,12 metros e confronta com o lote fiscal nº 018.000 e na linha de fundos, onde mede 74,40 metros, confronta com os lotes fiscais 032.000, 061.000 e 062.000; perfazendo a área total de 7.092,60 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: CBA INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Cecília, 17, escritório 1-A - Vista Alegre, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.933.053/0001-41; URCA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Cecília, 17, escritório 01, - Vista Alegre, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.210.438/0001-80; REGINA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Rocha, 892, ap. 41 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.129.073/0001-27; PAULO ROBERTO HABINOSKI e sua mulher ELIZETE DE FÁTIMA MATOS HABINOSKI, brasileiros, casados, em 30.07.1988, sob o regime de comunhão parcial de bens, contador e do lar, portadores, ele da C.I. nº 3.672.342-4-PR e do CIC nº 561.621.039-00, ela da C.I. nº 4.250.013-5-PR e do CIC nº 666.793.979-87, residentes e domiciliados à Rua Mato Grosso, 740, nesta Capital e OSMAR SÉRGIO SCHEMBERG e sua mulher FÁTIMA CLARIS PEZENTE SCHEMBERG, brasileiros, casados, em 10.10.1990, sob o regime de Comunhão universal de bens, assistente administrativo e supervisora, portadores, ele da C.I. nº 3.553.564-0-PR e do CIC nº 620.447.029-91, ela da C.I. nº 6.165.265-5-PR e do CIC nº 445.553.429-68, residentes e domiciliados à Rua Gregório Thomaz, 244, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um), das Matrículas nºs 85.555, 85.764 e 85.768 e Registros 1 e 3 (um e três), da Matrícula nº 86.511, todas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2007. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPRIOE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJPYK Y5CBH BAP8H QNCMB



R-1/123.136 - Prot. 314.442, de 07/03/2007 - Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 176/180, do Livro nº 532-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, em 27 de fevereiro de 2007, o imóvel objeto da presente matrícula, ficou pertencendo exclusivamente às condôminas CBA INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Cecília, 17, escritório 1-A - Vista Alegre, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.933.053/0001-41; URCA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Cecília, 17, escritório 01 - Vista Alegre, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.210.438/0001-80 e REGINA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Rocha, 892, ap. 41 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.129.073/0001-27, pelo valor de R\$-69.707,52 (sessenta e nove mil setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), na proporção de 33,34% para a adquirente CBA Incorporações Ltda., 33,33% para a adquirente Urca Incorporações Imobiliárias Ltda. e 33,33% para a adquirente Regina Administradora de Bens Ltda., sem condições. (ITBI não incidente. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada, com abrangência de outras unidades do mesmo Edifício. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2007. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-2/123.136 - Prot. 338.873, de 23/06/2008 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 09 de junho de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, a CBA INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Cecília, 17, escritório 1-A - Vista Alegre, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.933.053/0001-41; URCA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Cecília, 17, escritório 01 - Vista Alegre, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.210.438/0001-80 e REGINA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Rocha, 892, ap. 41 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.129.073/0001-27, venderam a CARLOS ANDRE SILVA TAMEZ e sua mulher ADRIANA SIMM TAMEZ, brasileiros, casados, em 03/08/1996, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresários, portadores, ele da C.I. nº 11.424.868-5-RJ e do CIC nº 905.627.207-15, ela da C.I. nº 4.073.399-0-PR e do CIC nº 641.874.979-00, residentes e domiciliados à Avenida Sete de Setembro, 5.082, ap. 172 - Batel, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$-512.088,31 (quinhentos e doze mil oitenta e oito reais e trinta e um centavos), sendo R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$-340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-172.088,31 (cento e setenta e dois mil oitenta e oito reais e trinta e um

SEQUE

123.136
WALDO CORTI JUNIOR
Oficial
KIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADALTO MIZIANDA
Escriturante
CURITIBA, PARANA

CONTINUAÇÃO

centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições.
Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor Quadra 025, Lote 063.003-4. (ITBI Guia n° 25977, pago sobre R\$-240.000,00. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 438192008-14001010, expedida pela SRFB, em 12/06/2008 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 19/06/2008, ambas em nome da vendedora CBA INCORPORAÇÕES LTDA.; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 438382008-14001010, expedida pela SRFB, em 12/06/2008 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 19/06/2008, ambas em nome da vendedora URCA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 438392008-14001010, expedida pela SRFB, em 12/06/2008 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 19/06/2008, ambas em nome da vendedora REGINA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 15, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração anexa ao contrato Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 18 de julho de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

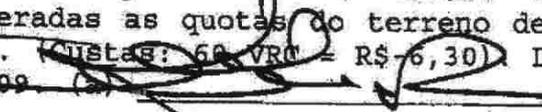
RB.

R-3/123.136 - Prot. 338.873, de 23/06/2008 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 09 de junho de 2008, ficando uma via arquivada neste Ofício, CARLOS ANDRE SILVA TAMEZ e sua mulher ADRIANA SIMM TAMEZ, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$-340 000,00 (trezentos e quarenta mil reais), decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 2 (dois) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 210 (duzentos e dez) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 09 de julho de 2008. Taxas anual de Juros: Nominal 11,3866% e Efetiva 12,0002%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 18 de julho de 2008. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

DE

AV-4/123.136 - Prot. 367.621, de 29/10/2009 - Consoante requerimento de 15 de setembro de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que, em virtude de alteração no Projeto original, aprovada pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Curitiba, pelo Alvará n° 274283, de 27/11/2007, em substituição parcial ao Alvará n° 264177, a CASA N° 04 (quatro), do CONDOMÍNIO WESTWOOD, à qual corresponderá a Fração Ideal do Solo, objeto da presente matrícula, terá um subsolo, dois pavimentos e área construída privativa de 495,99 metros quadrados, permanecendo inalteradas as quotas do terreno de uso privativo, de uso comum e total. ~~(Custas: 60,00 VRC = R\$ 6,30)~~ Dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2009.  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-5/123.136 - Prot. 367.621, de 29/10/2009 - Consoante requerimento de 15 de setembro de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras n° 286848, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 08/06/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 484542009-14001012, expedida pela SRFB, em 22.10.2009, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS da CASA n° 04 (quatro), em alvenaria, com um subsolo, dois pavimentos e com 495,99 metros quadrados de área privativa construída, integrante do CONDOMÍNIO WESTWOOD, à qual corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula, tendo tomado o n° 170 da numeração predial da Rua Amadeu Nico, cuja construção foi autorizada pelo Alvará n° 274283, de 27/11/2007, em substituição parcial ao Alvará n° 264177, em virtude de alteração no Projeto original. Valor da obra: R\$-417.013,51 (quatrocentos e dezessete mil treze reais e cinquenta e um centavos), calculado na forma prevista no item 16.6.8.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, aprovado pelo Provimento n° 60/2005, com base no valor do CUB do mês de Setembro/2009. Apresentadas ART (CREA-PR) n° 2007230755-9 e Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitadas. (Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38) Dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2009.  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

R-6/123.136 - Prot. 463.700, de 10/09/2013 - Consoante Mandado para Cumprimento de Carta Precatória, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos, Acidentes do Trabalho, Precatória Cíveis e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 13 de março de 2013, extraído dos Autos sob n° 0000049-66.2013.8.16.0001, de Carta Precatória, (Processo de origem: autos n° 1177/2009, de Execução de Título Extrajudicial, da 4ª Vara Cível de Maringá - PR), em que é, exequente, APARECIDO BATISTA, e MARCIA LUCIA MINOTTO BATISTA, e executados, CURSO PREPARATÓRIO APROVAÇÃO MARINGÁ LTDA; CARLOS ANDRÉ SILVA TAMEZ e ADRIANA SIMM TAMEZ, e faz prova a cópia da Carta Precatória, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, registrado em nome de CARLOS ANDRÉ SILVA TAMEZ e sua mulher ADRIANA SIMM TAMEZ, e alienado fiduciariamente em

SEQUE



123.136/03F



CONTINUAÇÃO
favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$29.973,72 (vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), em 07/07/2009, mais as cominações legais. (GR-FUNREJUS no valor de R\$59,95, sobre o valor de R\$29.973,72. Custas: 1.293,60 VRC = R\$182,40). Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2013. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

J

R-7/123.136 - Prot. 466.312, de 21/10/2013 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Vara Cível, Comércio e Anexos do Sexto (6º) Ofício de Londrina - PR, em 02 de outubro de 2013, extraída dos Autos sob nº 54.482/2010, de Ação de Cumprimento de Sentença, movida por SERGIO LUIZ ALVES TORGA - CPF/MF nº 476.022.956-68, contra CARLOS ANDRÉ SILVA TAMEZ - CPF/MF nº 905.627.207-15 e ADRIANA SIMM TAMEZ - CPF/MF nº 641.874.979-00, e faz prova o Termo de Penhora lavrado em 02 de maio de 2013, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, registrado em nome de CARLOS ANDRÉ SILVA TAMEZ e sua mulher ADRIANA SIMM TAMEZ, e alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia do pagamento do débito R\$45.525,77 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), em 19/01/2012, mais as cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$91,05, quitada. Custas: 1.293,60 = R\$182,40). Dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2013. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

J

67

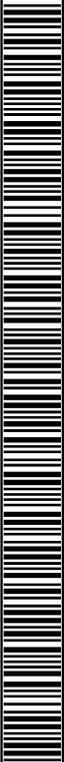
AV-8/123.136 - Prot. 482.707, de 27/06/2014 - Consoante Ofício nº 3163/2013, do Juízo de Direito da Quarta (4ª) Secretaria do Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - PR, expedido em 18 de dezembro de 2013, instruído pela cópia da Decisão Interlocutória exarada em 04 de dezembro de 2013, nos autos nº 1177/2009 (apenso aos autos nº 2284/2009), e faz prova o Auto de Levantamento de Penhora, lavrado em 25 de junho de 2014, extraído dos autos de Carta Precatória nº 0000049.66.2013.8.16.0001, da mencionada Quarta (4ª) Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - PR, em que figuram, como exequentes, APARECIDO BATISTA e MARCIA LUCIA MINOTTO BATISTA, e executados, CARLOS ANDRÉ SILVA TAMEZ e ADRIANA SIMM TAMEZ, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 6 (seis) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$101,54). Dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2014. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

J

67

AV-9/123.136 - Prot. 534.873, de 16/06/2016 - Consoante as solicitações extraídas do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD5 C3FDT YL4UT VRFTD



(<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201606.1515.00149250-IA-520, de 15/06/2016, às 15:30:20h, vinculadas ao processo n° 10793201112909007, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a OITAVA (8ª) VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, CURSO PREPARATÓRIO LONDRINA LTDA - EPP (CURSO APROVAÇÃO) (CNPJ: 07.558.464/0001-67), TS CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA (CURSO APROVAÇÃO) (CNPJ: 03.841.751/0001-29), CARLOS ANDRE SILVA TAMEZ (CPF: 905.627.207-15), ALBERTO DE OLIVEIRA (CPF: 584.851.208-68), MARIA TEREZA SZABO DE OLIVEIRA (CPF: 584.851.398-87) e ADRIANA SIMM TAMEZ (CPF: 641.874.979-00), sob Códigos HASH: 56bd.be47.4814.b18c.c4b0.b97f.a3d7.7c09.942c.0859 e ca43.ccd5.4176.d377.ae62.3886.f80d.4e9f.90c8.a196, cujas ordens se encontram disponíveis no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade dos requeridos CARLOS ANDRE SILVA TAMEZ e de sua mulher ADRIANA SIMM TAMEZ, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornou-se INDISPONÍVEL. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 19, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: Nihil, a teor do disposto no art. 12 do referido Prov. 39/2014 do C.N.J.). Dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2016. (a)

_____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AC

AV-10/123.136 - Prot. 544.826, de 11/11/2016 - Consoante Ofício n° 2078/2016, expedido em 27 de outubro de 2016, pelo Juízo de Direito da Sexta (6ª) Vara Cível da Comarca de Londrina, deste Estado, nos Autos sob n° 0054482-83.2010.8.16.0014, de Ação de Cumprimento de Sentença, em que são, requerente, SERGIO LUIZ ALVES TORGA (CPF/MF: 476.022.956-68) e requeridos, ADRIANA SIMM TAMEZ (CPF/MF: 641.874.979-00) e CARLOS ANDRÉ SILVA TAMEZ (CPF/MF: 905.627.207-15), instruído com a cópia do Termo de Penhora, lavrado em 11 de julho de 2016, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE a RETIFICAÇÃO do registro 7 (sete) da presente matrícula, para que passe a constar que a PENHORA levada a efeito nos referidos autos e dele objeto, recaiu sobre os direitos (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade dos requeridos CARLOS ANDRE SILVA TAMEZ e sua mulher ADRIANA SIMM TAMEZ sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e não sobre a totalidade do imóvel como determinado no Ofício que instruiu aquele registro, o qual permanece inalterado em todos os seus demais termos. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,73, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$10,92). Dou fé. Curitiba, 21 de novembro de 2016. (a)

_____ OFICIAL DO

SEGUI



123.136/04F
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentada
CURITIBA - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

REGISTRO.

BE.

Hecc

AV-11/123.136 - Prot. 549.209, de 17/01/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201701.1616.00228304-IA-650, de 16/01/2017, às 16:20:36h, vinculada ao processo n° 370382011652090008, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, APROVAÇÃO FRANQUEADORA LTDA. (FRANQUEADORA APROVAÇÃO) - (CNPJ: 08.583.974/0001-57); SERGIO LUIS ALTENFELDER SILVA (CPF: 163.835.188-01); TAMARA MARIE BONATE KOSTIUKOFF ALTENFELDER (CPF: 251.206.968-05) e ADRIANA SIMM TAMEZ, brasileira, casada, em 03/08/1996, sob o regime de cominhão parcial de bens, com CARLOS ANDRE SILVA TAMEZ (CPF: 641.874.979-00), sob Código HASH: 536b.257c.7b32.eale.1917.8227.8b32.9e9a.f173.a125, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade de CARLOS ANDRE SILVA TAMEZ e de sua mulher a requerida ADRIANA SIMM TAMEZ, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se INDISPONÍVEIS. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 23 de janeiro de 2017. (a) *radre*
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

CFD

AV-12/123.136 - Prot. 550.055, de 30/01/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201701.3013.00232823-IA-510, de 30/01/2017, às 13:36:40h, vinculada ao processo n° 00545201167309007, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEXTA (6ª) VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerida, ADRIANA SIMM TAMEZ (CPF: 641.874.979-00), sob Código HASH: ebeb.9fa9.10c8.d9ab.2595.6725.d93e.d5a0.3ce2.f5f3, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PjYUC 3X6AU Z7CHL 9WSQB

Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade de CARLOS ANDRE SILVA TAMEZ e de sua mulher a requerida ADRIANA SIMM TAMEZ, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se INDISPONÍVEIS. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2017. (a)

mdue
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-13/123.136 - Prot. 550.056, de 30/01/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201701.3013.00232829-IA-470, de 30/01/2017, às 13:40:44h, vinculada ao processo n° 00545201167309007, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEXTA (6ª) VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requerido, CARLOS ANDRE SILVA TAMEZ (CPF: 905.627.207-15), sob Código HASH: b508.1286.da9a.fb79.6691.f88b.b02d.9d34.3a8e.bbe4, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3°, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade do requerido CARLOS ANDRE SILVA TAMEZ e de sua mulher ADRIANA SIMM TAMEZ, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se INDISPONÍVEIS. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2017. (a)

mdue
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula n° 123136, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício e que além do(s) registro(s) e/ou averbação(ões) contido(s) na referida Matrícula, não constam outros ônus reais incidentes neste mesmo imóvel, registrados e/ou averbados nesta serventia, inclusive registros de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de fevereiro de 2017. (a)

mdue
OFICIAL DO REGISTRO. Ana Sabrina

Emolumentos: Cert. R\$- 19,26 + Selo R\$-4,40 + ISSQN R\$- 0,72 + Funrejus R\$- 4,82

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° Refe4.nYu24.FsbOn, Controle:Kr5aI.dpCmX
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

